



QUINDI
LIVING YOUR BUSINESS

NEGÓCIOS ESTRUTURANTES

AÇORES 2030

WWW.QUINDI.PT

TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES

Operações de investimento que assumam um carácter estruturante, promovam o **alargamento da base económica de exportação**, inseridos na economia de **bens e serviços transacionáveis**, assim como projetos de investimento que promovam o aproveitamento e **valorização de recursos endógenos**, a reconversão estratégica de atividades e a dinamização do investimento em novas áreas de negócio que respondam a segmentos emergentes do mercado, resultantes de alterações do perfil produtivo regional.

BENEFICIÁRIOS

Micro, Pequenas, médias e grandes empresas: Sociedades comerciais, independentemente da natureza jurídica, agrupamentos complementares de empresas e cooperativas, com residência fiscal, sede ou estabelecimento estável na Região Autónoma dos Açores:

- a) Indústrias que inclui as divisões 10 a 33, com exceção das divisões 12, 18 e 19 e dos grupos 222 e 241 e que reforcem a competitividade externa da economia regional;
- b) Recolha, tratamento, eliminação de resíduos e valorização de materiais que inclui a divisão 38;
- c) Logística e outras atividades com potencial para a criação de bens e serviços transacionáveis que inclui o grupo 521 e as subclasses 52291 e 52292;
- d) Alojamento que inclui a divisão 55, apenas para instalação de empreendimentos turísticos e ampliação/remodelação de empreendimentos turísticos existentes (garantindo reclassificação para nível superior) e com parecer prévio vinculativo do Governo Regional;
- e) Restauração e similares e similares que inclui a divisão 56, com investimento elegível até 1.000.000,00 € - instalação, remodelação e ampliação com parecer prévio vinculativo do Governo Regional;
- f) Atividades de investigação científica e de desenvolvimento que inclui a divisão 72 – apenas investigação aplicada;
- g) Educação que inclui a subclasse 85320 – instalação ou diversificação das áreas formativas em estabelecimentos existentes;
- h) Atividades de saúde humana que inclui os grupos 861 e as subclasses 86210 e 86220;
- i) Atividades termais que inclui as subclasses 86905 e 96040.

Exclusões:

- a) Produção primária de produtos agrícolas.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603



INCENTIVO

Natureza

Subvenção

Grandes Empresas: fundo perdido até 50%

Médias Empresas: fundo perdido até 60%

Micro e Pequenas Empresas: fundo perdido até 70%

Taxa Base		40 pp	Ilhas de S. Miguel e Terceira	
		45 pp	Ilhas do Faial e Pico e para os concelhos de Nordeste, Povoação e Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel	
		50 pp	Ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo	
Prémio	Avaliação de metas no encerramento do investimento	5 pp	Se o valor do indicador Gcp – Grau de cumprimento do prazo, relativo ao prazo de realização de investimento, for igual ou superior a 1 ($Gcp = X1/X2$)	
		3 pp	No caso de um MP maior ou igual a 3,50 pontos	
		4 pp	No caso de um MP maior ou igual a 4,00 pontos	
	Obtenção de resultados no encerramento do projeto	5 pp	No caso de um MP maior ou igual a 4,50 pontos	
		Nível de remuneração médio e/ou atribuição de regalias: 1. Para novas empresas superior a 1,3 vezes o salário mínimo regional. 2. Para empresas existentes superior a 1,3 vezes quando comparado com o mês anterior à entrada da candidatura.	2.5 pp	Se o número de trabalhadores com o referido nível for igual ou superior a 25 %
			5 pp	Se o número de trabalhadores com o referido nível for igual ou superior a 50 %.
		Produtividade económica do projeto (PEP) = (VAB ano cruzeiro – VAB pré-Projeto) / Inv. Ele.	2.5 pp	Se a PEP variar em mais de cinquenta pontos percentuais
	Peso do volume de negócios (VN) = VN real / VN previsto	2.5 pp	Se o peso for igual ou superior 70 %	

LIMITE AO INVESTIMENTO

Limite Mínimo EUR 50 mil

Limite Máximo EUR 7.000.000 (incentivo)

DURAÇÃO DO PROJETO

36 meses ou 24 meses (para operações até EUR 200 mil)

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.

www.quindi.pt suporte@quindi.pt 221 181 603



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Beneficiários

- a) Estar legalmente constituídos e devidamente registados;
- b) Cumprir os requisitos legais necessários ao desenvolvimento das atividades no território abrangido pelo Programa Açores 2030 e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;
- c) Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- d) Possuir a situação regularizada face à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social;
- e) Não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos;
- f) Não se encontrar em processo de insolvência, recuperação, pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais ou em dificuldade;
- g) Possuir os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- h) Não deter, nem ter detido nos últimos três anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao primeiro grau, capital numa percentagem superior a 50 % em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos Fundos Europeus;
- i) Não se encontrar impedidos ou condicionados no acesso a apoios;
- j) Não te encerrado a mesma atividade, ou uma atividade semelhante, no EEE nos dois anos que antecedem a data de candidatura ou que, à data de candidatura, tenha planos concretos para encerrar essa atividade no prazo máximo de dois anos após a conclusão da operação;
- k) Apresentar uma autonomia financeira mínima de 25% no ano pré-projecto;**
- l) Possuir conta bancária titulada em seu nome;
- m) Possuir um manual de boas práticas ambientais e, quando a atividade envolva animais, possuir um manual de bem-estar animal;
- n) Não apresentar uma nova candidatura para um mesmo estabelecimento com um intervalo inferior a dois anos a partir da data de conclusão da anterior operação e num máximo de duas operações por estabelecimento.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603



Operações

- a) Serem sustentadas por uma análise estratégica e por um estudo de viabilidade económico-financeira, elaborada por profissional devidamente credenciado que, para além de demonstrar viabilidade económico-financeira do investimento, identifique as áreas de competitividade críticas para o mercado onde se insere, fundamentando as opções de investimento consideradas e incluir um plano de contratação e formação de recursos humanos, que se revele coerente com o investimento a realizar;
- b) Serem **iniciadas após a apresentação da candidatura**, com exceção da aquisição de terrenos e da elaboração de estudos diretamente associados ao projeto;
- c) Ter asseguradas as **fontes de financiamento do projeto** e ser financiado pelo beneficiário com um **mínimo de 25% de capitais próprios**;
- d) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da atividade no estabelecimento objeto da candidatura, até à data de encerramento do projeto, devendo, à data de assinatura do termo de aceitação, ser comprovado o início do respetivo processo de licenciamento;
- e) **Ter aprovadas as memórias descritivas e os projetos de arquitetura**, à data de candidatura, e os projetos de especialidades, quando legalmente exigíveis, até à data do primeiro pedido de pagamento;
- f) Ter uma **duração máxima de execução de três anos, ou de dois anos, para projetos até 200.000,00 € (duzentos mil euros), a contar da data de notificação da decisão.**

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603



DESPESAS ELEGÍVEIS

1. Investimentos diretamente relacionados com a operação (componente 1)

4.0.0 - Aquisição de imóveis

Imóveis degradados: Limitado ao montante de 30 % do valor de aquisição, com um valor máximo de 100.000,00 €;

Intervenção em centros urbanos: Limitado ao montante de 30 % do valor de aquisição, com um valor máximo de 125.000,00 €.

5.2.0 - Construção e reabilitação de edifícios - Limitada a 60 % do custo total elegível da operação.

7.0.0 - Aquisição de bens e equipamentos - Não elegível nas operações que recaiam no âmbito da al. b) do n. 1 das ações elegíveis (Construção que inclui o grupo 412 e as divisões 42 e 43).

Limitada a 30 % do custo total elegível da operação, com um valor máximo de 200.000,00 € (duzentos mil euros). Desde que os mesmos reúnam as condições seguintes:

- i) não possuam motores de combustão que funcionem com combustíveis fósseis;
- ii) se afigurem essenciais e adequados ao exercício da respetiva atividade;
- iii) não se destinem a aluguer sem condutor.

Limitado a um valor máximo de 40 000,00 € (quarenta mil euros) por veículo ligeiro e, com o limite absoluto de 250 000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros). Desde que os mesmos reúnam as condições seguintes:

- i) não possuam motores de combustão que funcionem com combustíveis fósseis;
- ii) se afigurem essenciais e adequados ao exercício da respetiva atividade;
- iii) não se destinem a aluguer sem condutor.

7.3.0 - Equipamento informático/ 7.4.0 - Software e licenças /6.11.0 - Presença web - Limitadas a 30 % do custo total elegível da operação.

6.10.4 - Conceção de marcas e coleções - Limitada a 15 % do custo total elegível da operação.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.

 www.quindi.pt  suporte@quindi.pt  221 181 603

QUINDI
LIVING YOUR BUSINESS

10.0.0 - Custos com patentes e marcas**6.8.0 - Assistência técnica****6.6.0 - Consultoria / 6.8.0 - Assistência técnica**

2. Investimentos de internacionalização (componente 2)

9.0.0 - Inscrição/participação em eventos - feiras, concursos, missões no Exterior da RAA**6.8.0 - Assistência técnica - marketing Internacional****9.0.0 - Inscrição/participação em eventos - missões inversas****6.11.0 - Presença web****6.6.3 - Processos de certificação - qualidade e certificações para mercados externos****6.6.3 - Processos de certificação - instrução de processos de certificação, qualificação ou registos****6.4.0 - Auditorias****6.6.0 - Consultoria****6.7.0 - Testes e ensaios****6.9.99 - Outros custos com serviços de transporte****6.6.3 - Processos de certificação****7.0.0 - Aquisição de bens e equipamentos****6.6.3 - Processos de certificação**

3. Investimentos em certificação da qualidade, segurança e gestão ambiental (componente 3)

6.10 - Publicidade e divulgação - Limitado a 20 % custo total elegível da componente 2.**7.0.0 - Aquisição de bens e equipamentos****7.4.0 - Software e licenças****VIVEMOS O SEU NEGÓCIO**

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



www.quindi.pt



suporte@quindi.pt



221 181 603

4. Despesas comuns aos investimentos das componentes 1, 2 e 3

6.2.0 - Estudos - Limitada a 2 % do custo total elegível da operação, com um valor máximo de 30.000,00 € (trinta mil euros).

6.10.2 - Planos de marketing - Limitada a 10 % do custo total elegível da operação, com um valor máximo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros)

6.5.0 - Projetos e serviços de arquitetura e engenharia - Limitada a 4 % do custo total elegível da operação.

6.13.0 - CC/ROC - Limitada a 1,5 % do custo total elegível da operação, com um valor máximo de 10.000,00 € (dez mil euros).

6.2.1 - Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente” - Limitada a um valor máximo de 15.000,00 € (quinze mil euros)

6.10 - Publicidade e divulgação - Limitada a um valor máximo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.

 www.quindi.pt  suporte@quindi.pt  221 181 603

QUINDI
LIVING YOUR BUSINESS

SOBRE NÓS

Se existir um caminho, vamos encontrá-lo. Se não existir, vamos construí-lo.

A **Quindi** opera assente no conceito da sua denominação – “quindi” é uma palavra italiana utilizada como elemento de ligação de frases e ideias e reflete o nosso propósito: **fazemos a ponte para o sucesso da sua empresa.**

Aliando Consultoria Financeira ao Marketing Estratégico, procuramos construir soluções concretas e atingir metas lado-a-lado com o cliente, estando **presente em todas as etapas do processo** de crescimento e inovação.

Com forte know-how nas áreas de marketing, gestão e financiamento, os nossos serviços são disruptivos no mercado, quer pela **combinação de conhecimentos, ferramentas e estratégias**, quer pela **postura de atuação ao lado do cliente**, fazendo o caminho consigo até à obtenção dos resultados e metas traçadas.



Maximizar

Os nossos serviços têm a finalidade de maximizar qualquer oportunidade de crescimento.



Acompanhamento

Todos os nossos serviços têm componente de monitorização e gestão.



Personalização

Cada cliente é único, criamos soluções personalizadas para atender às suas necessidades e objetivos.



Chave na mão

Oferecemos estratégias e serviços integrados para dar respostas rápidas e eficazes.



Relação

Valorizamos a relação com o nosso cliente. Um cliente satisfeito é a nossa melhor estratégia.

VIVEMOS O SEU NEGÓCIO

Garanta o êxito da sua candidatura com o apoio especializado da nossa equipa.



Fale
CONNOSCO!

Precisa de mais informações?

CONTACTOS

suporte@quindi.pt | 221 181 603 *

*custo de chamada para rede fixa nacional

Aguardamos a sua visita!

Rua da Igreja 18, sala 4

4475-641 Maia

Estamos à distância de um clique!

www.quindi.pt

Siga-nos nas Redes Sociais e mantenha-se atualizado com as nossas comunicações:

